



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO**

CNPJ 87.613.097/0001-96

**LEI MUNICIPAL Nº 2850/2016**

**SÃO MARTINHO/RS, 21 DE DEZEMBRO DE 2013.-**

**“ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 2613/2013 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

---

São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul,

**ARACI ZÉLIA KOLLING IRBER**, Prefeita Municipal de

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do ANEXO I da Lei Municipal 2613/2013 de 19 de novembro de 2013, que passa a ter a seguinte redação conforme anexo:

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2016.-**

**ARACI ZÉLIA KOLLING IRBER**  
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se

**JAIR PAULO KOERBES**  
Secretaria Municipal de Administração



## ANEXO I

### PLANTA GENERICA DE VALORES TERRENOS E CONSTRUÇÕES

O Valor do m<sup>2</sup> de terreno será calculado da seguinte forma nos exercícios a seguir:

#### **EXERCICIO DE 2014**

VALOR DO M<sup>2</sup>           VRM X 60% - NA PRIMEIRA DIVISAO FISCAL;  
                                  VRM X 40% - NA SEGUNDA DIVISAO FISCAL;  
                                  VRM X 20% - NA TERCEIRA DIVISAO FISCAL;

VALOR DA GLEBA       VRM X 12% - GLEBAS A PARTIR DE 1.000(MIL METROS QUADRADOS).

#### **EXERCICIO DE 2015**

VALOR DO M<sup>2</sup>           VRM X 75% - NA PRIMEIRA DIVISAO FISCAL;  
                                  VRM X 50% - NA SEGUNDA DIVISAO FISCAL;  
                                  VRM X 30% - NA TERCEIRA DIVISAO FISCAL;

VALOR DA GLEBA       VRM X 12% - GLEBAS A PARTIR DE 1.000(MIL METROS QUADRADOS).

#### **EXERCICIO DE 2016**

VALOR DO M<sup>2</sup>           VRM X 85% - NA PRIMEIRA DIVISAO FISCAL;  
                                  VRM X 60% - NA SEGUNDA DIVISAO FISCAL;  
                                  VRM X 40% - NA TERCEIRA DIVISAO FISCAL;

VALOR DA GLEBA       VRM X 12% - GLEBAS A PARTIR DE 1.000(MIL METROS QUADRADOS).

#### **EXERCICIO DE 2017**

VALOR DO M<sup>2</sup>           VRM X 90% - NA PRIMEIRA DIVISAO FISCAL;  
                                  VRM X 65% - NA SEGUNDA DIVISAO FISCAL;  
                                  VRM X 45% - NA TERCEIRA DIVISAO FISCAL;

VALOR DA GLEBA       VRM X 12% - GLEBAS A PARTIR DE 1.000(MIL METROS QUADRADOS), não localizados na 1ª divisão fiscal.

OS valores dos imóveis residenciais e comerciais serão calculados da seguinte forma e valor:  
IMÓVEL RESIDENCIAL/COMERCIAL DE ALVENARIA/MISTA VALOR DO M<sup>2</sup> CONSTRUÍDO



### **EXERCÍCIO DE 2014**

ALVENARIA COMERCIAL/RESIDENCIAL	VRM X 500%
MISTA/MADEIRA	VRM X 300%

### **EXERCÍCIO DE 2015**

ALVENARIA COMERCIAL/RESIDENCIAL	VRM X 550%
MISTA/MADEIRA	VRM X 350%

### **EXERCÍCIO DE 2016**

ALVENARIA COMERCIAL/RESIDENCIAL	VRM X 650%
MISTA/MADEIRA	VRM X 350%

### **EXERCÍCIO DE 2017**

ALVENARIA COMERCIAL/RESIDENCIAL	VRM X 660%
MISTA/MADEIRA	VRM X 360%

### **VALOR DA VRM ANO BASE DE 2013 = R\$ 51,76**

Que será atualizada anualmente pelo IGPM conforme previsto em LEI.

DEPRECIÇÃO: 2% (dois por cento) ao ano até o limite máximo de 60% (sessenta por cento).

### **TERRENOS: VALORES ATUAIS – VALOR VENAL**

CENTRO: R\$ 7,18 O M<sup>2</sup> / VALOR DE MERCADO = R\$ 120,00

ARREDORES: 5,75 O M<sup>2</sup> / VALOR DE MERCADO = R\$ 80,00

### **CONSTRUÇÕES: VALORES ATUAIS - VALOR VENAL**

RESIDENCIAL/COMERCIAL ALVENARIA E MISTA: R\$ 71,00

VALOR DE MERCADO em media: R\$ 900,00